



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 167, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Extingue a 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos e altera o Capítulo VII, do Anexo I, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o Processo nº 08190.026014/13-54 e de acordo com o deliberado na 176ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos.

Art. 2º Renumerar as 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Registros Públicos, respectivamente, como 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Registros Públicos.

Art. 3º Os feitos vinculados à Promotoria de Justiça extinta deverão ser redistribuídos, equitativamente, entre às Promotorias de Justiça remanescentes;

Art. 4º Fica alterado, na forma do anexo desta Resolução, o Capítulo VII, Anexo I, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Conselheira-Relatora

ANA LUISA RIVERA
Procuradora de Justiça
Conselheira-Secretária

ANEXO I – CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO VII
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
1ª, 2ª E 3ª PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	-Feitos distribuídos no âmbito interno do MPDFT referente a sua área de atuação; - Feitos da Vara de Registros Públicos; - Feitos das Varas Cíveis referentes aos Cartórios de Registro Civil e Casamentos de Brasília, dos Cartórios do 1º, 2º e 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Cartório do 4º Ofício de Notas de Brasília, do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoa Jurídica do Núcleo Bandeirante e da sua sucursal do Guará, do Cartório do 1º Ofício e Protestos de Títulos de Brasília, dos Cartórios do 1º, 2º e 4º Ofícios do Registro de Imóveis do Distrito Federal.	- Audiências nos feitos de suas atribuições, conforme escala a ser elaborada pela Coordenadoria Administrativa de Brasília I.	